



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.219, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Decreta Luto Oficial.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Francisco Corradi, Chefe do Departamento de Contabilidade e Planejamento Orçamentário da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, ocorrido nesta data,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado Luto Oficial, por 1 (um) dia, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Sr. Francisco Corradi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de agosto de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo